



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.48/2024

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA JOSSUELA MARTINS PIRELLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA, inscrita no CNPJ Nº53.931.601/0001-84, sediada na Rua Amazonas, nº550, Cep. 86.804-170, Jardim Ponta Grossa, Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - É obrigatória a presença do Presidente ou Representante Legal da Sociedade Civil, Associação ou Fundação beneficiada pelos incentivos contidos na Lei Municipal nº11/1975 na sessão em que a matéria for objeto de votação em primeiro turno.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

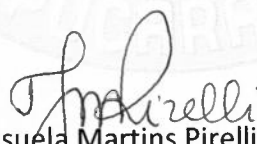
Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar à justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito da *ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA*, inscrita no CNPJ Nº53.931.601/0001-84, sediada na Rua Amazonas, nº550, Cep. 86.804-170, Jardim Ponta Grossa, Apucarana.

A presente Associação tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação, estreitando laços de união, solidariedade, e assistência social, através da prática esportiva.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda comunidade junto aos jovens participantes para a valorização da vida. Assim como a divulgação do desporto do especialmente o futebol de campo, bem como demais atividades esportivas, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se a busca de recursos e incentivos para elaborar programas de incentivo e dirigir competições, preparar as representações para os eventos esportivos e através desta Declaração, buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação desse projeto de lei.


Jossuê Martins Pirelli
VEREADORA